



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, sito à Rua Emancipação, nº 2.470, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Órgão Gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no edital de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Prefeito Municipal homologada na data de hoje, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, para entrega parcelada quando deles o Município tiver necessidade, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, de acordo com as marcas e quantidades ofertadas no certame licitatório.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 18 de outubro de 2023.

2.2. Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto Municipal nº 063, de 19 de novembro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1. Os fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados através de contratos específicos ou notas de empenhos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo em anexo.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada serão feitas pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao OG.

5.2. As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

5.4. A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento dos produtos, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de pregão, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

5.7. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2. Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3. As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

8.4. O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5. Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

| | | |
|-----------------|------|--|
| ÓRGÃO | 02 | GABINETE DO PREFEITO |
| UNIDADE | 01 | GABINETE DO PREFEITO |
| ATIVIDADE | 2004 | Manutenção do Veículo do Gabinete do Prefeito |
| RECURSO | 0001 | RECURSO LIVRE |
| 3.3.90.30.39.00 | 2092 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| ÓRGÃO | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |
| UNIDADE | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |
| ATIVIDADE | 2011 | Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal da Administração |
| RECURSO | 0001 | RECURSO LIVRE |
| 3.3.90.30.39.00 | 3303 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| ÓRGÃO | 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |
| UNIDADE | 01 | EDUCAÇÃO |
| ATIVIDADE | 2025 | Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação |
| RECURSO | 0020 | MDE |
| 3.3.90.30.39.00 | 5362 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| ÓRGÃO | 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| UNIDADE | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| ATIVIDADE | 2056 | Manutenção dos Veículos Destinados a Assistência à Saúde |
| RECURSO | 0040 | ASPS |
| 3.3.90.30.39.00 | 6313 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| ÓRGÃO | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| UNIDADE | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA-FMDA |
| ATIVIDADE | 2085 | Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas |
| RECURSO | 0001 | RECURSO LIVRE |
| 3.3.90.30.39.00 | 7446 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| ÓRGÃO | 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO |
| UNIDADE | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO |
| ATIVIDADE | 2093 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras |
| RECURSO | 0001 | RECURSO LIVRE |
| 3.3.90.30.22.00 | 8179 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO |
| ÓRGÃO | 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO |
| UNIDADE | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO |
| ATIVIDADE | 2096 | Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários |
| RECURSO | 0001 | RECURSO LIVRE |
| 3.3.90.30.39.00 | 8576 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |

10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11. FORO

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Garibaldi/RS.

12. CÓPIAS

12.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o OP.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(a) Sr(a). _____, CPF nº _____, Carteira de Identidade _____, representando a EMPRESA REGISTRADA, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Boa Vista do Sul, 19 de outubro de 2022.

Órgão Gerenciador

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

| Item 0001 | PNEU 175 X 70 RAI0 13 - construção radial, índice de velocidade mínimo T, índice de carga 82, para veículos de passeio | | | |
|---------------|--|----------------|----------------------------|------------------------------|
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | Modelo | Marca/Fabricante |
| 1 | CV Tyres Eireli ME | R\$ 278,26 | ATREZZO | SAILUN/SAILUN TYRES |
| 2 | MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA | R\$ 289,00 | KELLY EDGE | GOODYEAR |
| 3 | MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI | R\$ 292,95 | 175/70R13 82H KUMHO KR26 | KUMHO/ Kumho Tyre Co. |
| 4 | DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 293,45 | KELLY EDGE TOURING 82T | GOODYEAR |
| 5 | Modelo Pneus Ltda | R\$ 301,99 | EDGE TOURING 82T | KELLY/GOODYEAR DO BRASIL S/A |
| 6 | CPX DISTRIBUIDORA S/A | R\$ 302,00 | KR26 | KUMHO/KUMHO TIRES |
| 7 | XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME | R\$ 309,00 | AMAZER 3G MAXX | APOLLO |
| 8 | AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI | R\$ 311,00 | TORNADO | JK TORNEL |
| 9 | CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | R\$ 397,50 | CORDIANT SPORT | CORDIANT SPORT |
| 10 | SONIA MARIA PAHOLSKI 00252555090 | R\$ 430,00 | 3G MAXX | APOLLO |
| 11 | BELLENZIER PNEUS LTDA | R\$ 433,00 | ENERGY | FORMULA |
| 12 | BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA. | R\$ 433,00 | elogic | ferentino |
| 13 | RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME | R\$ 433,00 | ULTIMA NEO 175/70 R 13 82T | JK TYRES |
| 14 | RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 433,00 | DYNAMIC | WATERFALL |
| Item 0002 | PNEU 175/65 RAI0 14 | | | |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | Modelo | Marca/Fabricante |
| 1 | CV Tyres Eireli ME | R\$ 265,01 | RADIAL109 | ROADKING/ROADKING TYRE CO |
| 2 | MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI | R\$ 290,50 | 175/65R14 82H KUMHO KR26 | KUMHO/ Kumho Tyre Co. |
| 3 | CPX DISTRIBUIDORA S/A | R\$ 291,00 | ECODRIVE | CEAT/CEAT LIMITED. |
| 4 | XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME | R\$ 311,00 | AMAZER 3G MAXX | APOLLO |
| 5 | AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI | R\$ 312,00 | VECTRA | JK TORNEL |
| 6 | MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA | R\$ 320,00 | KELLY EDGE | GOODYEAR |
| 7 | BELLENZIER PNEUS LTDA | R\$ 366,00 | ENERGY | FORMULA |
| 8 | CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | R\$ 408,98 | CORDIANT ROADRUNNER | CORDIANT ROADRUNNER |
| 9 | Modelo Pneus Ltda | R\$ 429,00 | EDGE TOURING 82T | KELLY/GOODYEAR DO BRASIL S/A |
| 10 | SONIA MARIA PAHOLSKI 00252555090 | R\$ 430,00 | 3G MAXX | APOLLO |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

| | | | | |
|---------------|---|----------------|--------------------------------|----------------------------------|
| 11 | BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA. | R\$ 434,00 | elogic | ferentino |
| 12 | RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME | R\$ 434,00 | 175/65R14 BC20 | SUMITOMO TIRES |
| 13 | DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 434,00 | KELLY EDGE TOURING 82T | GOODYEAR |
| 14 | RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 434,00 | ECO | KOOLER |
| Item 0003 | PNEU 185/65 RAI0 14 - diâmetro interno 14, construção radial, índice de velocidade mínimo T, índice de carga mínimo 86, para veículos de passeio. | | | |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | Modelo | Marca/Fabricante |
| 1 | CPX DISTRIBUIDORA S/A | R\$ 313,00 | ECODRIVE | CEAT/CEAT LIMITED. |
| 2 | CV Tyres Eireli ME | R\$ 315,00 | ATREZZO | SAILUN/SAILUN TYRES |
| 3 | MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI | R\$ 334,80 | 185/65R14 86H JK ULTIMA SPORT | JK/ JK Tyre & Industries Limited |
| 4 | XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME | R\$ 353,00 | AMAZER 3G MAXX | APOLLO , |
| 5 | AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI | R\$ 354,00 | ALTIMAX ONE | GENERAL |
| 6 | MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA | R\$ 377,00 | Assurance | GOODYEAR |
| 7 | CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | R\$ 449,16 | CORDIANT ROADRUNNER | CORDIANT ROADRUNNER |
| 8 | Modelo Pneus Ltda | R\$ 469,00 | ASSURANCE MAXLIFE 86H | GOODYEAR/GOODYEAR DO BRASIL S/A |
| 9 | SONIA MARIA PAHOLSKI 00252555090 | R\$ 470,00 | 3G MAXX | APOLLO |
| 10 | BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA. | R\$ 479,00 | amazer | apollo |
| 11 | RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME | R\$ 479,00 | 185/65R14 86T TL STAR TRAK | JK TYRES |
| 12 | DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 479,00 | ASSURANCE TOURING 86T | GOODYEAR |
| 13 | RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 479,00 | ECO | KOOLER |
| 14 | BELLENZIER PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado) | R\$ 600,00 | CINT P1 | PIRELLI |
| Item 0004 | PNEU 185X70X14 - 88T CAPACIDADE 560KG REFORÇADO 190KM/H | | | |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | Modelo | Marca/Fabricante |
| 1 | CV Tyres Eireli ME | R\$ 310,00 | ATREZZO | SAILUN/SAILUN TYRES |
| 2 | MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI | R\$ 318,00 | 185/70R14 88T KUMHO SENSE KR26 | KUMHO/ Kumho Tyre Co. |
| 3 | SONIA MARIA PAHOLSKI 00252555090 | R\$ 330,00 | 3G MAXX | APOLLO |
| 4 | XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME | R\$ 349,00 | KR26 | KUMHO |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

| | | | | |
|---------------|--|----------------|---------------------------------|--|
| 5 | AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI | R\$ 368,00 | ALTIMAX ONE | GENERAL |
| 6 | MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA | R\$ 400,00 | Assurance | GOODYEAR |
| 7 | Modelo Pneus Ltda | R\$ 433,00 | ASSURANCE MAXLIFE 88H | GOODYEAR/GOODYEAR DO BRASIL S/A |
| 8 | CPX DISTRIBUIDORA S/A | R\$ 434,00 | VECTRA | JK TYRE/JK TORNEL S.A. DE C.V. |
| 9 | BELLENZIER PNEUS LTDA | R\$ 453,00 | EVO | FORMULA |
| 10 | CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | R\$ 470,60 | CORDIANT ROADRUNNER | CORDIANT ROADRUNNER |
| 11 | BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA. | R\$ 513,00 | prestiva | FATE |
| 12 | RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME | R\$ 513,00 | 185/70R14 - MGM52 - 88T | MAGNUM |
| 13 | DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 513,00 | ASSURANCE MAX LIFE 88H | GOODYEAR |
| 14 | RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 513,00 | ECO | KOOLER |
| Item 0005 | PNEU 195/55 RAI0 15 | | | |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | Modelo | Marca/Fabricante |
| 1 | CV Tyres Eireli ME | R\$ 298,00 | TE301 | TRIANGLE/TRIANGLE TYRES GROUP CO |
| 2 | XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME | R\$ 299,00 | ARGOS HP | ROADKING |
| 3 | MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI | R\$ 304,51 | 195/55R15 85V MASSIMO OTTIMA P1 | MASSIMO/ Shandong Fengyuan Tire Manufact |
| 4 | AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI | R\$ 305,00 | FASTWAY A3 | XBRI |
| 5 | CPX DISTRIBUIDORA S/A | R\$ 306,00 | FRD16 | FARROAD/SHANDONG FENGYUAN TIRE MANUFACTU |
| 6 | MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA | R\$ 374,00 | Eagle Sport | GOODYEAR |
| 7 | Modelo Pneus Ltda | R\$ 446,00 | F700 85H | FIRESTONE/BRIDGESTONE DO BRASIL S/A |
| 8 | CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | R\$ 446,20 | SPEEDLINE ADERENZA | SPEEDLINE ADERENZA |
| 9 | BELLENZIER PNEUS LTDA | R\$ 465,00 | EVO | FORMULA |
| 10 | SONIA MARIA PAHOLSKI 00252555090 | R\$ 480,00 | MAXTREK MAXIMUS M1 | MAXTREK |
| 11 | BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA. | R\$ 490,00 | MANCHESTER | APOLLO |
| 12 | RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME | R\$ 490,00 | 195/55R15 - RP18 - 85V | WESTLAKE |
| 13 | DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 490,00 | EAGLE SPORT 2 85H | GOODYEAR |
| 14 | RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 490,00 | FASTWAY | XBRI |
| Item 0006 | PNEU 195/65 RAI0 15 - 91H | | | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | Modelo | Marca/Fabricante |
|---------------|--|----------------|---|--|
| 1 | XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME | R\$ 281,00 | ARGOS | ROADKING |
| 2 | MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI | R\$ 309,50 | 195/65R15 91V ROADKING ARGOS TOURING | ROADKING/ Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd |
| 3 | CPX DISTRIBUIDORA S/A | R\$ 310,00 | HH301 | SPEEDMAX/DOUBLESTAR TIRE |
| 4 | CV Tyres Eireli ME | R\$ 315,00 | SC | AUTOGREEN / AUTOGREEN GROUP CO |
| 5 | AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI | R\$ 339,00 | FASTWAY A3 | XBRI |
| 6 | MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA | R\$ 386,00 | Eagle Sport | GOODYEAR |
| 7 | Modelo Pneus Ltda | R\$ 437,00 | EAGLE SPORT 2 91V | GOODYEAR/GOODYEAR DO BRASIL S/A |
| 8 | CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | R\$ 437,60 | KINGBOSS G521 | KINGBOSS G521 |
| 9 | RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME | R\$ 490,00 | 195/65R15 - GREEN - 91H | PROVATO |
| 10 | BELLENZIER PNEUS LTDA | R\$ 500,00 | EVO | FORMULA |
| 11 | SONIA MARIA PAHOLSKI 00252555090 | R\$ 550,00 | SUNWIDE | PROVATO |
| 12 | BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA. | R\$ 556,00 | TRAZANO RP 28 | WESTLAKE |
| 13 | DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 556,00 | EAGLE SPORT 2 91V | GOODYEAR |
| 14 | RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 556,00 | FASTWAY | XBRI |
| Item 0007 | PNEU 225/75 RAI0 16 CARGO | | | |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | Modelo | Marca/Fabricante |
| 1 | CV Tyres Eireli ME | R\$ 534,78 | TR652 | TRIANGLE/TRIANGLE TYRES GROUP CO |
| 2 | XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME | R\$ 563,00 | ARGOS RF19 | ROADKING |
| 3 | MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI | R\$ 692,50 | 225/75R16C 10PR 121/120R ROADKING TRANS | ROADKING/ Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd |
| 4 | AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI | R\$ 693,00 | TR652 | TRIANGLE |
| 5 | CPX DISTRIBUIDORA S/A | R\$ 705,00 | FRD96 | FARROAD/SHANDONG FENGYUAN TIRE MANUFACTU |
| 6 | MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA | R\$ 840,00 | Cargo Marathon II | GOODYEAR |
| 7 | CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA | R\$ 868,16 | TRIANGLE TR652 | TRIANGLE TR652 |
| 8 | Modelo Pneus Ltda | R\$ 978,00 | CARGO MARATHON II 118/116R | GOODYEAR/GOODYEAR DO BRASIL S/A |
| 9 | SONIA MARIA PAHOLSKI 00252555090 | R\$ 1.100,00 | 225/75R16C | TRIANGLE |
| 10 | BELLENZIER PNEUS LTDA | R\$ 1.133,00 | CHRONO | PIRELLI |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

| | | | | |
|----|---|--------------|----------------------------|--------------------|
| 11 | DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 1.190,00 | CARGO MARATHON II 118/116R | GOODYEAR |
| 12 | BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA. | R\$ 1.194,00 | Trazano h188 | WESTLAKE ZC RUBBER |
| 13 | RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME | R\$ 1.194,00 | 225/75R16C - CARGOPLUS | XBRI |
| 14 | RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 1.194,00 | ARGOS | ROADKING |